



INDICAÇÃO Nº 46/2015

Senhor Presidente:

O vereador que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais, indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal, sejam feito o patrolamento e ensaibramento na Rua Bem-te-vi no bairro Jardim Marize neste município.

Justificativa: Visa atender a solicitação da comunidade.

Sala das Sessões, 10 de março de 2015.

João Marcelo Bini

Vereador

LIDO NO EXPEDIENTE DA SESSÃO DO
DIA 10 / 03 / 2015

Secretário